

2072

RESUMO NÃO TÉCNICO

Câmara Municipal de Montemor-o-Velho

**Estudo de Impacte Ambiental do
Pólo Logístico e Industrial de
Arazede**

Novembro 2009



recurso

ESTUDOS E PROJECTOS DE AMBIENTE E PLANEAMENTO, LDA.
Rua Conselheiro de Magalhães, nº37, 4º Piso, Loja H, 3800-184 Aveiro
Tel.: 234 426 040 Fax.: 234 425 590
E-mail: geral@recurso.com.pt
www.recurso.com.pt

Índice

1. Introdução	1
2. Descrição do projecto.....	1
3. Caracterização da situação de referência	8
4. Impactes ambientais	11
5. Medidas de minimização	17
6. Planos de Monitorização	21
7. Síntese	21

1. Introdução

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projecto do “Pólo Logístico e Industrial de Arazede - PLIA”, localizado no concelho de Montemor-o-Velho.

O proponente do projecto é a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, com morada na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho.

O Estudo de Impacte Ambiental foi desenvolvido durante os meses de Setembro de 2008 a Setembro de 2009, com o objectivo de responder aos requisitos do Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro. Este diploma legal, ao abrigo do n.º 3 do Artigo 1º e do ponto 10 do Anexo II, obriga à apresentação de Estudo de Impacte Ambiental para loteamentos industriais com área superior a 10 ha.

2. Descrição do projecto

2.1. Objectivos e antecedentes do Projecto

O objectivo central do PLIA é a oferta de espaço infraestruturado de qualidade para a localização de actividades económicas relacionadas com a indústria, os serviços e a logística. Trata-se de um espaço ordenado que pretende atrair investimentos, dando resposta a pedidos de localização de novas unidades industriais, permitindo a deslocalização de indústrias incorrectamente instaladas nas malhas urbanas e evitar a migração de actividades económicas para outros concelhos.

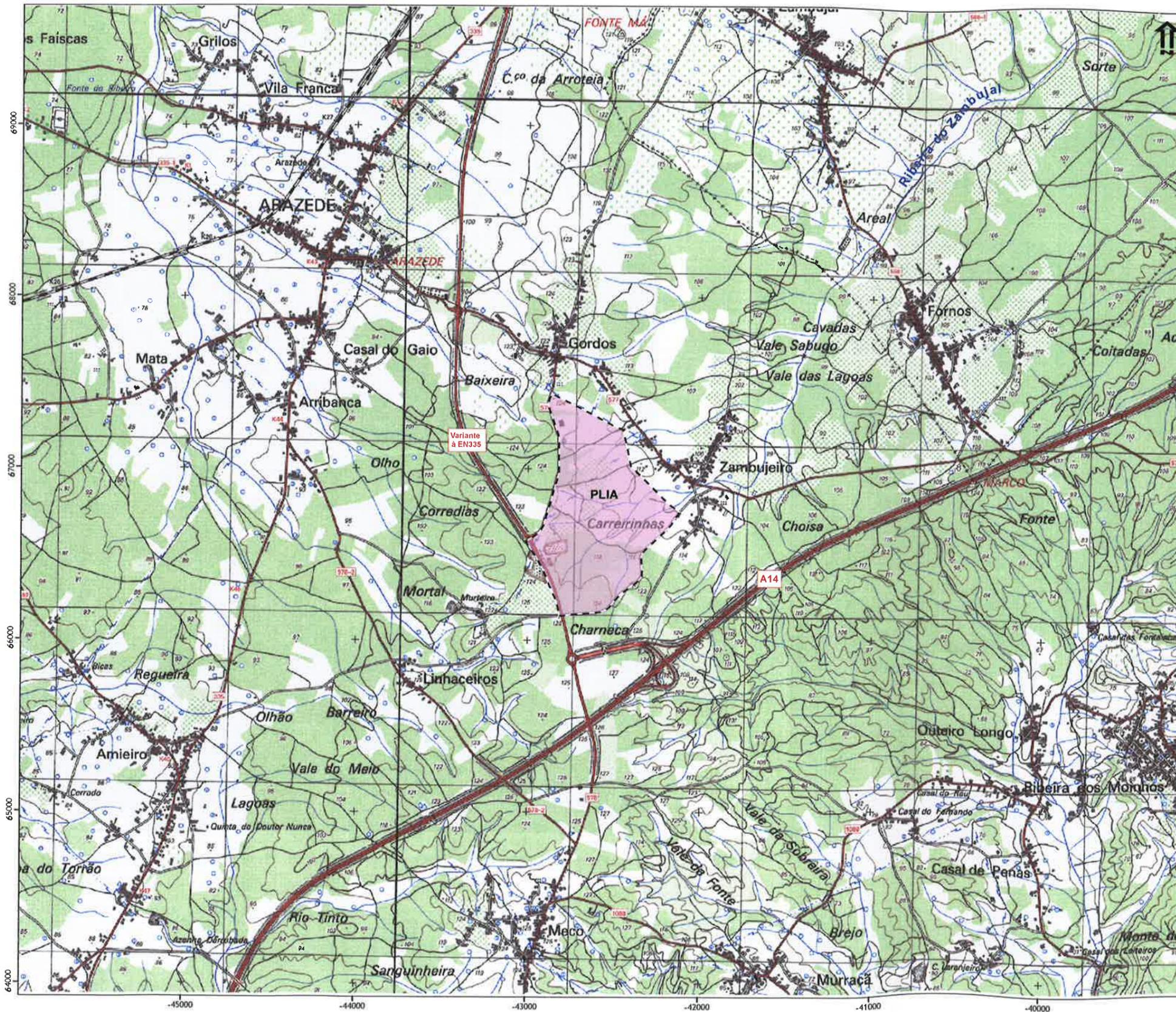
O PLIA está enquadrado numa estratégia de desenvolvimento promovida pelos municípios de Cantanhede, Coimbra, Condeixa, Figueira da Foz, Leiria, Mealhada, Mira, Montemor-o-Velho, Pombal e Soure, que tem como elemento fundamental a estruturação de uma rede polinucleada de infraestruturas logísticas e empresariais.

A necessidade de concretização do PLIA assenta, assim, em objectivos específicos próprios relacionados com a dinâmica concelhia, mas também em objectivos de uma rede de carácter regional, inserido numa estratégia de desenvolvimento territorial.

O projecto do PLIA foi desenvolvido tendo como base a proposta do Plano de Pormenor do Pólo Logístico e Industrial de Arazede.

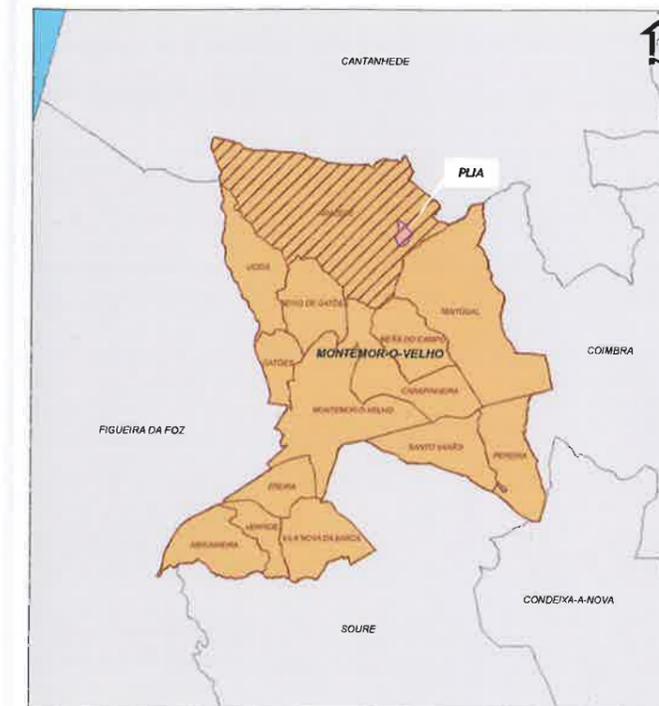
Na sequência da análise efectuada pela equipa do Estudo de Impacte Ambiental ao projecto do PLIA, foram introduzidas duas alterações, nomeadamente:

- Foi projectada para a área do PLIA uma bacia de retenção das águas pluviais por forma a ser garantido o amortecimento dos caudais de ponta atendendo ao incremento da área impermeabilizada esperada e às características do meio receptor.
- A localização da Estação de Tratamento de Águas Residuais inicialmente projectada para servir o PLIA mostrou-se desadequada dadas as características do meio receptor da descarga.



Projeção de Gauss - Datum 73

Área de implantação do projecto



- Concelho de Montemor-o-Velho
- Freguesia de Arazede
- Concelhos limítrofes

**Resumo Não Técnico do EIA
do Pólo Logístico e Industrial
de Arazede (PLIA)**

recurso

Localização e enquadramento

Escala: 1:25 000
1:350 000

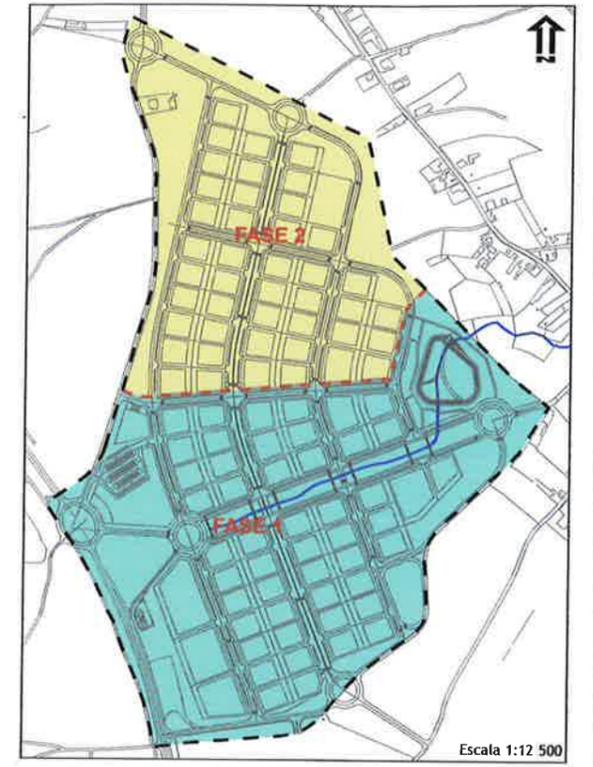
Data: Novembro 2009

Figura: 1

Fonte: Carta Militar nº 229, escala 1:25000, IGeoE (1998)



Figura 2 - Fotografia aérea do local de implantação do projecto e da sua envolvente (Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, 2007).



- Limite da área do projecto
- Limite do faseamento
- Área Industrial
- Área de Equipamentos e Serviços Comuns
- Área de Circulação Pedonal e Ciclável
- Vias e Estacionamento
- Estrutura Ecológica Urbana
- Bacia de retenção
- Área Habitacional Pré-existente
- Depósitos de gás natural
- Posto de Transformação
- Reservatório de água
- Sub-estação eléctrica
- Linha de água

<p>Resumo Não Técnico do EIA do Pólo Logístico e Industrial de Arazede (PLIA)</p>	
<p>Zonamento e faseamento</p>	<p>Escala: 1:5 250 Data: Novembro 2009 Figura: 3</p>

Projeção de Gauss - Datum 73

Fonte: Percursos e CM de Montemor-o-Velho (2007)

Quadro 1 - Ocupação prevista para a área do projecto.

	Número de lotes	Área (ha)	Incidência (%)
Área Industrial	95	28,1	45,0
Estrutura Ecológica Urbana	-	17,2	27,5
- Área Verde de Enquadramento e Protecção	-	13,9	22,2
- Área Verde de Protecção e Recreio	-	3,3	5,3
Área de Equipamentos e Serviços Comuns	5	2,4	3,8
Área de Circulação e Estacionamento	-	14,6	23,4
Área Habitacional Pré-existente	1	0,2	0,3
Total	101	62,5	100,0

Regularização da linha de água

Para que a linha de água que atravessa a área do PLIA possa coexistir com as infraestruturas a construir na área do projecto, é proposta a sua regularização. Assim, estão previstos atravessamentos de diversos arruamentos e passagens pedonais ao longo do seu percurso até ao exterior do PLIA, onde a linha de água volta a seguir o seu curso natural.

Infraestruturas

Para garantir o funcionamento futuro do PLIA, está prevista a construção das seguintes infraestruturas:

- **Rede de abastecimento de água e reservatório**

O abastecimento à área do projecto será assegurado por um ramal proveniente de Cantanhede, que já abastece Arazede, Gordos e Zambujeiro. Está prevista a construção de um reservatório, a partir do qual sairá a rede de distribuição pública para o PLIA.

- **Rede de drenagem de águas residuais**

Na área do projecto está prevista uma rede de colectores que deverá drenar as águas residuais com origem nos lotes, que terá como destino final a ETAR de Arazede projectada para a freguesia de Arazede, no lugar de Grilos.

- **Rede de drenagem de águas pluviais**

Está prevista uma rede de colectores para drenar as águas pluviais dos lotes e arruamentos da área do projecto.

- **Bacia de retenção das águas pluviais.**

A drenagem das águas pluviais terá como destino final uma bacia de retenção localizada dentro da área do PLIA no seu extremo Este. Esta bacia foi dimensionada por forma a garantir o amortecimento do escoamento superficial decorrente do aumento da área impermeabilizada. A água pluvial que sai da bacia de retenção será descarregada na linha de água natural, localizada a Este da área do PLIA.

Estão ainda previstas para a área do projecto as seguintes infraestruturas:

- Eléctricas.
- Telecomunicações.
- Abastecimento de gás natural.

Tráfego

Na fase de construção vai ser gerado tráfego rodoviário decorrente quer da necessidade de terras de empréstimo (Fase 1) quer decorrente do transporte de terras sobranes a vazadouro (Fase 2). As actividades de transporte de materiais de construção e trabalhadores também vão gerar tráfego rodoviário.

O funcionamento do PLIA implicará a circulação de veículos ligeiros e pesados relacionados com o transporte de materiais, equipamentos e matérias-primas desde a sua origem até à área do PLIA, bem como de materiais, equipamentos e produtos finais até aos locais de destino. Também se consideram os movimentos associados ao pessoal afecto às diversas actividades a instalar.

Mão-de-obra

Para os trabalhos de construção do PLIA, estima-se que a mão-de-obra a afectar seja, em média, de 50 trabalhadores. O funcionamento pleno do PLIA proporcionará, segundo o proponente, 329 postos de trabalho.

Programação temporal

O projecto contempla duas fases de construção (Figura 3). O começo da Fase 1 está previsto para 2010, enquanto que o arranque da Fase 2 não se encontra calendarizado, uma vez que a sua execução vai depender da procura de lotes industriais.

Cada fase de construção terá a duração estimada de 18 meses. Na globalidade ter-se-á um período de construção de 36 meses, que corresponderá à execução das infraestruturas.

Na fase de funcionamento, face às características do projecto não é possível definir o seu tempo de vida útil. Estima-se, no entanto, que o projecto entre em funcionamento assim que terminar a construção da Fase 1, ou seja, cerca de 18 meses após o início da construção.

Acções ou actividades da fase de construção e de funcionamento

As principais acções ou actividades susceptíveis de gerar impactes associadas à **fase de construção** são as seguintes:

- Remoção da vegetação e decapagem.
- Escavação e aterro para a implantação das vias.
- Instalação e exploração do estaleiro.
- Construção de arruamentos e infraestruturas.
- Regularização da linha de água.
- Plantação e sementeira de áreas verdes.
- Transporte de pessoas, materiais e equipamentos.

Durante a **fase de funcionamento** as principais actividades são:

- Presença física dos edifícios e outras infraestruturas.
- Laboração das unidades industriais e de serviços.
- Transporte de pessoas e bens.
- Manutenção de áreas verdes.

3. Caracterização da situação de referência

3.1. Clima

O clima da região caracteriza-se por uma temperatura média anual de 15,1°C, sendo Junho o mês mais quente e Janeiro o mês mais frio. A precipitação média anual é 1.103 mm, sendo Janeiro e Dezembro os meses mais chuvosos e Julho o mês mais seco. O regime de ventos caracteriza-se pela predominância de ventos de Nordeste. Os meses mais ventosos são os meses de Janeiro e Dezembro.

3.2. Geomorfologia e geologia

O projecto situa-se numa elevação próxima da cumeada que separa as bacias hidrográficas dos rios Mondego e Vouga. Na área do projecto o relevo é aplanado e de baixa altitude. Do ponto de vista geológico, a área do projecto é constituída por cascalheiras, arenitos e formações calcárias. Ocorrem na área areias e saibros que fornecem bons materiais de construção.

3.3. Água subterrânea

A água subterrânea ocorre na área em três sistemas aquíferos, que permitem a sua exploração:

- Aquífero de Tentúgal - é o aquífero mais superficial.
- Aquífero de Ançã-Cantanhede - associado aos calcários.
- Aquífero Cárstico da Bairrada - também associado aos calcários, ocorre em maior profundidade.

Os aquíferos em formações calcárias apresentam uma vulnerabilidade à contaminação variável. O sistema aquífero de Tentúgal apresenta uma vulnerabilidade que se pode considerar média a elevada nas camadas mais superficiais, uma vez que se trata de um sistema essencialmente poroso.

3.4. Água superficial

A área do projecto insere-se na bacia hidrográfica da ribeira de Ançã, afluente do rio Mondego, próximo da zona de cabeceira que separa as bacias hidrográficas dos rios Mondego e Vouga.

A área do PLIA é atravessada por uma linha de água temporária, isto é, que tem água apenas na época das chuvas.

3.5. Qualidade da água

A água subterrânea que ocorre na área pode ser usada para consumo humano apenas se for previamente tratada. A água pode ainda ser usada para rega.

A água da ribeira de Ançã, na estação de qualidade superficial situada a cerca de 9,5 km a Este da área do PLIA, encontra-se poluída devido à presença de nitritos.

Na freguesia de Arazede, à semelhança do que se observa no concelho de Montemor-o-Velho, são de destacar como principais causas de poluição da água, a deficiente cobertura do território com redes de drenagem e tratamento de esgotos e as várias explorações agro-pecuárias. A Sul da área do projecto encontra-se instalada uma central hortofrutícola, que efectua a descarga dos efluentes industriais nos terrenos onde se prevê a instalação do PLIA.

3.6. Solo e capacidade de uso

Na área do projecto predominam os solos evoluídos, que são muitas vezes empobrecidos por fenómenos naturais, originando a diminuição da sua capacidade de uso agrícola. A presença de formações pedregosas leva também à diminuição da capacidade de uso destes solos. O solo na área do projecto apresenta uma reduzida a média susceptibilidade aos fenómenos erosivos e consequentemente à sua degradação.

3.7. Qualidade do ar

Os dados disponíveis revelam que em geral existe uma boa qualidade do ar na área de Montemor-o-Velho. Os principais focos de poluição atmosférica neste concelho são o tráfego rodoviário, as unidades agro-pecuárias, em particular as boviniculturas, e ainda, em menor escala, o funcionamento de unidades industriais.

3.8. Ruído

A principal fonte de ruído na envolvente da área do projecto está associada ao tráfego rodoviário. Na envolvente próxima da área do projecto ocorrem usos sensíveis ao ruído, associados ao uso residencial nas povoações de Zambujeiro e Gordos.

3.9. Resíduos

O concelho de Montemor-o-Velho encontra-se abrangido pela ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA, designadamente pela sub-divisão do Baixo Mondego. Este sistema é constituído por um aterro localizado no concelho da Figueira da Foz, por duas estações de transferência, em Ansião e Pampilhosa da Serra e por dois ecocentros.

A gestão de resíduos industriais no concelho de Montemor-o-Velho, à semelhança do que acontece no resto do país, é efectuada por empresas licenciadas para esta actividade.

3.10. Recursos biológicos

A área de estudo não se encontra inserida em nenhuma área classificada como sendo de conservação da natureza, nem na sua zona de influência.

A vegetação na área de implantação do PLIA e na sua envolvente encontra-se bastante alterada, como resultado da floresta de produção e da proximidade a áreas construídas, associado ao uso urbano e à rede viária. A área apresenta um valor ecológico baixo em relação à vegetação e à fauna.

3.11. Paisagem

Com base nas características fisiográficas e de ocupação do solo da área de estudo, foram definidas duas Unidades Homogéneas da Paisagem, uma correspondente à área predominantemente agrícola, onde se localizam os aglomerados populacionais, e outra onde predomina o uso florestal de produção. Ambas as áreas apresentam uma qualidade visual considerada média.

3.12. Sócio-Economia

O concelho de Montemor-o-Velho tem vindo a apresentar uma continuada perda de população. Assiste-se a um processo de concentração da população em torno da sede de concelho. No que respeita à freguesia de Arazede, assiste-se a uma ténue recuperação do crescimento do número de habitantes.

Os principais sectores de actividade económica no concelho de Montemor-o-Velho estão associados ao comércio, construção e indústria transformadora.

Relativamente ao emprego, verifica-se em Montemor-o-Velho um maior peso da construção e da indústria transformadora, seguindo-se o comércio. Estes dados permitem concluir que é a indústria que apresenta de facto a maior importância na estrutura produtiva local. Registou-se na última década um aumento da taxa de desemprego no concelho de Montemor-o-Velho.

3.13. Rede viária e tráfego

O acesso directo ao local é efectuado por uma nova variante à EN335. Por Sul, esta via liga ao Nó de Arazede do IP3/A14 (Figura 2). Este eixo estabelece ligação com as cidades de Figueira da Foz, Coimbra e Viseu, e também com o IC1/A17 e o IP1/A1. Por Norte estabelece ligação a Arazede e a Cantanhede pela EN335.

A freguesia de Arazede é servida por transportes colectivos rodoviários, existindo ligações a Montemor-o-Velho, Cantanhede, Coimbra e Figueira da Foz.

3.14. Ordenamento do território e uso do solo

Na área do projecto a ocupação do solo é repartida pelo uso florestal, com o domínio do eucalipto e pinheiro bravo, e pelo uso agrícola. Existem ainda áreas sem cultivo, nomeadamente áreas degradadas onde ocorreu extracção de saibro e áreas onde a prática agrícola foi abandonada.

Os aglomerados urbanos mais próximos são o lugar de Gordos, a Norte, e o de Zambujeiro, a Este. Mais afastado, a Noroeste, localiza-se a povoação de Arazede, sede de freguesia. É de salientar que dentro dos limites do PLIA existe uma habitação, pertencente ao lugar de Gordos. Imediatamente a Sul, entre o limite do PLIA e a A14, existe uma unidade industrial de construção recente.

De acordo com o Plano Director Municipal de Montemor-o-Velho¹, a área afecta ao projecto encontra-se inserida em "Espaço Industrial". Na área do projecto está em vigor o Plano de

¹ Publicado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 118/98 de 9 de Outubro.

Pormenor do Pólo Logístico e Industrial de Arazede², que define as regras de uso, ocupação e transformação do uso da área de acordo com as categorias definidas.

Na área afectada ao projecto existem condicionantes às vias rodoviárias, do Domínio Hídrico, linha de média tensão e da Reserva Ecológica Nacional.

3.15. Arqueologia e património histórico

Na área do projecto não foram detectados elementos importantes do ponto de vista patrimonial.

3.16. Evolução previsível na ausência do projecto

Uma análise da evolução previsível, permite perspectivar que a não concretização do projecto implicará que a área apenas deverá manter as suas características actuais no curto prazo. De facto a médio prazo, face ao uso proposto no Plano Director Municipal e no Plano de Pormenor, e à estratégia de desenvolvimento definida para a região do Baixo Mondego a área de implantação deverá sofrer uma artificialização resultante da esperada ocupação industrial.

4. Impactes ambientais

4.1. Geomorfologia e geologia

Decorrente das actividades de construção poderão ocorrer fenómenos de erosão, risco de deslizamento e instabilidade de taludes. O impacte destas acções na geologia deverá ser pouco negativo dada a presença de um relevo plano a suave na área de intervenção do PLIA e na sua envolvente. O impacte pode ainda ser minimizado se as actividades de movimentação de terras ocorrerem fora do período das chuvas.

4.2. Água subterrânea

Na fase de construção, os principais impactes nas águas subterrâneas estão relacionados com a compactação e impermeabilização do solo, que favorece o escoamento superficial e diminuem a taxa de infiltração de água no solo. Assim, será de prever o rebaixamento da água no sistema aquífero mais superficial. O impacte sobre as águas subterrâneas associado à fase de construção será pouco negativo uma vez que não se prevê a afectação dos usos.

Na fase de funcionamento, num cenário de ocupação de toda a área do projecto por unidades industriais, a infiltração da água no solo será afectada pela impermeabilização. Este efeito considera-se pouco negativo devido ao tipo de aquífero presente na área, e não se prevê a afectação dos usos.

4.3. Água superficial

Na fase de construção as operações de remoção da vegetação, terraplenagens, escavação, depósito de inertes, construção das infraestruturas e movimentação de maquinaria pesada

² Publicado pelo Aviso nº 24894/2007, de 17 de Dezembro.

vão provocar a impermeabilização e compactação de solos e a alteração dos percursos normais de escoamento da água superficial.

A linha de água principal da área de intervenção será mantida o mais possível no traçado natural, pelo que será preservado o sistema de escoamento principal, bem como a sua ligação ao exterior. Deste modo, as actividades de construção terão um impacte pouco negativo sobre a rede de drenagem dada a reduzida expressão das linhas de água.

Na fase de funcionamento, é de prever um acréscimo de água afluyente à linha de água decorrente da instalação das unidades industriais na área do PLIA e consequente impermeabilização do solo. O impacte no sistema escoamento superficial decorrente da impermeabilização do PLIA deverá ser no entanto pouco negativo uma vez que a linha de água que atravessa a área do projecto foi sujeita a uma regularização de modo a receber este acréscimo de caudal. Está ainda prevista a construção de uma bacia de retenção que vai permitir a atenuação dos caudais de ponta para valores próximos dos correspondentes aos verificados com a actual ocupação. Assim espera-se que a perturbação no sistema de drenagem natural a jusante do PLIA seja minimizada.

4.4. Qualidade da água

Durante a fase de construção poderão ocorrer interferências na qualidade das águas superficiais, devido ao arraste de partículas, principalmente em períodos de chuva. Estas acções terão um impacte pouco negativo sobre a qualidade dos recursos hídricos dado o carácter temporário da linha de água principal. Poderão ainda ocorrer derrames acidentais de substâncias poluentes como óleos, combustíveis e lubrificantes associados às operações de manutenção e abastecimento da maquinaria afecta à obra. Esta situação a ocorrer, poderá dar origem a impactes pouco negativos e locais.

Relativamente aos recursos hídricos subterrâneos, o substrato geológico superficial apresenta uma permeabilidade moderada pelo que existe risco de contaminação. No entanto, considera-se que a sua probabilidade de ocorrência é reduzida se forem adoptadas as medidas de minimização propostas, pelo que se considera o impacte negligenciável.

Os esgotos produzidos nos lotes na fase de funcionamento serão recolhidos pela rede de drenagem a construir na área do projecto e encaminhados, posteriormente, para a rede de drenagem municipal. O Regulamento do Plano de Pormenor do PLIA estabelece a obrigatoriedade do pré-tratamento das águas residuais no interior do lote, de forma a que as características do efluente lançado na rede sejam compatíveis com o sistema geral e obedeça aos parâmetros definidos na legislação em vigor aplicável.

As águas residuais recolhidas na área do PLIA serão encaminhadas e tratadas na ETAR de Arazede, que será projectada para a freguesia de Arazede, no lugar de Grilos. Segundo a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, a ETAR projectada terá capacidade para assegurar o tratamento eficaz do volume de efluentes gerados pelo funcionamento do PLIA. Assim, considera-se negligenciável, o impacte na qualidade dos recursos hídricos superficiais, decorrente da produção de esgotos na área do PLIA.

Relativamente às águas pluviais está proposta uma rede de colectores que deverá drenar as águas pluviais dos lotes e arruamentos da área de intervenção, tendo como destino uma bacia de retenção localizada dentro da área do PLIA, no seu extremo Este. A implementação nas

áreas dos lotes das regras definidas no Regulamento do Plano de Pormenor para a protecção dos recursos hídricos faz prever que o impacte das águas pluviais recolhidas no PLIA nos recursos hídricos deverá ser negligenciável.

4.5. Solo e capacidade de uso

As actividades de construção provocam a degradação do solo devido à alteração das suas características naturais. O impacte da fase de construção no solo será pouco negativo, atendendo a que o solo presente tem uma baixa capacidade de uso, e ao elevado predomínio que o uso florestal apresenta nesta área.

Na fase de funcionamento, a presença do PLIA e das diversas estruturas que o constituem têm como consequência a alteração do uso actual do solo e a sua indisponibilidade para outros fins, designadamente para uso florestal. Deste modo, assistir-se-á à reconversão para uso industrial de solos predominantemente florestais. Considera-se que o impacte será pouco negativo uma vez que a capacidade de uso do solo é reduzida.

4.6. Qualidade do ar

Na fase de construção as operações de remoção da vegetação e decapagem do terreno, terraplenagem e regularização de cotas irão originar a emissão de quantidades significativas de poeiras. Apenas a adopção de medidas de minimização poderá reduzir a magnitude do impacte. No entanto, não se espera a degradação da qualidade do ar junto dos usos sensíveis localizados na envolvente do projecto pelo que se espera um impacte pouco negativo.

Na fase de funcionamento, as actividades logísticas e industriais poderão gerar poluição atmosférica, pelo que poderá perspectivar-se um agravamento da qualidade do ar na área. No entanto, o impacte é considerado indeterminado pelo facto de não se conhecerem os quantitativos das emissões associadas às actividades a instalar.

O funcionamento do PLIA conduzirá ainda a um aumento do tráfego de veículos ligeiros e pesados pelo que poderá contribuir para um agravamento da qualidade do ar decorrente do aumento das emissões de gases. O impacte será pouco negativo, dado que se prevê que apenas 30% do tráfego gerado pelo funcionamento do PLIA circulará na rede viária que atravessa as povoações.

4.7. Ruído

As principais fontes de ruído na fase de construção estão associadas ao funcionamento dos vários equipamentos usados nas actividades de construção. Espera-se um impacte no ambiente sonoro pouco negativo, dado o carácter temporário da perturbação e o facto dos usos sensíveis ao ruído, nomeadamente as habitações se localizarem afastadas das áreas a intervencionar.

Na fase de funcionamento as actividades industriais são susceptíveis de gerar ruído associado às áreas de produção, devido ao funcionamento da maquinaria. Os níveis sonoros emitidos são muito variáveis pois dependem dos processos utilizados, podendo ser especialmente incómodos durante o período nocturno, no caso de processos contínuos. Considera-se que o impacte será pouco negativo, dada a existência de uma cortina arbórea de protecção entre os

limites da área do projecto e os aglomerados populacionais e a obrigatoriedade do cumprimento legal em termos de ambiente sonoro, imposto a cada unidade a instalar.

4.8. Resíduos

Decorrente da fase de construção são produzidos resíduos que resultam das operações de manutenção das máquinas e actividades de construção civil. Face à correcta gestão dos resíduos produzidos, que deverá ser assegurada pelo empreiteiro geral, e dado que a capacidade do sistema de gestão não deverá ser afectada, espera-se um impacte pouco negativo.

A ocupação do PLIA na fase de funcionamento obrigará à ampliação da rede de recolha pública dos resíduos sólidos urbanos de modo a garantir o serviço nesta área. Nesta fase não é possível estimar os quantitativos gerados pelo empreendimento. O promotor deverá avaliar com os serviços responsáveis pela recolha a melhor forma de garantir que a deposição temporária dos resíduos na via pública não provoca a degradação da qualidade do ambiente.

Relativamente aos resíduos industriais produzidos, apenas a adopção de medidas específicas para efectuar o seu tratamento e/ou valorização poderá minimizar o impacte negativo associado à sua produção. Nesta fase não existe informação sobre as actividades que se irão instalar na área do projecto, pelo que o impacte associado ao seu funcionamento é indeterminado.

4.9. Recursos biológicos

Na fase de construção, as acções associadas à desmatação, desflorestação e limpeza do terreno, conduzirão à destruição do coberto vegetal. Contudo, a área afecta a estas acções apresenta um valor ecológico reduzido.

As acções do projecto na fase de construção têm também como consequência a diminuição de recursos alimentares para a fauna. Poderão, ainda, originar a morte de espécimes da fauna que estejam alojadas nos seus abrigos e que não consigam fugir a tempo.

O impacte na vegetação e na fauna deverá ser pouco negativo, dado o elevado grau de humanização verificado na área de intervenção e devido à presença de floresta de produção, bem como o facto das comunidades aí presentes apresentarem um valor ecológico reduzido.

Na fase de funcionamento, espera-se um impacte nos recursos biológicos negligenciável uma vez que não se espera a afectação de espécies vegetais e animais com valor conservacionista. A presença da Estrutura Ecológica Urbana vai garantir a existência de espaços verdes, permitindo a salvaguarda e a criação de habitats para algumas espécies da fauna.

4.10. Paisagem

A fase de construção é sobretudo uma etapa de desorganização do território, estando as perturbações relacionadas com a introdução de elementos “estranhos” - área de estaleiro, presença e movimentação de maquinaria pesada, materiais de construção, etc. Os impactes produzidos vão afectar, não só a área ligada à construção do PLIA, mas também a sua envolvente, isto é, toda a área com visibilidade para a área do projecto. Trata-se de uma

transformação local, decorrente da artificialização da actual ocupação pelo que o impacte previsível nesta fase é considerado negativo.

Na fase de funcionamento os impactes na paisagem estão associados às alterações no ambiente visual que terão um carácter permanente. A presença de novas estruturas provocará uma alteração na paisagem principalmente por se tratar de uma alteração ao uso actual, que se traduz na artificialização de parte da área.

A alteração na ocupação do solo associada ao loteamento industrial não será facilmente perceptível para os observadores mais próximos e que correspondem aos utilizadores de alguns troços da rede viária e aos habitantes das povoações mais próximas, nomeadamente, Zambujal e Gordos. A presença dos espaços verdes na parte mais próxima do aglomerado do Zambujal permite criar uma área de transição que absorverá parte dos impactes visuais associados à área industrial.

Considera-se que o impacte na paisagem é negativo, dado que o PLIA corresponderá a uma artificialização de uma área significativa, decorrente da conversão de um uso florestal para um uso industrial. O projecto do PLIA prevê a criação de diversos espaços verdes, integrados na Estrutura Ecológica Urbana, que permitirão reduzir o impacte visual das construções e infraestruturas, principalmente para os observadores sensíveis na povoação do Zambujeiro.

4.11. Sócio-economia

Na fase de construção será gerada uma procura local de mão-de-obra no sector da construção civil, que se traduzirá num impacte positivo no sistema económico. O investimento de 11,7 milhões de Euros, previstos durante os 36 meses da fase de construção, representa um valor relevante na economia regional e local. Trata-se de um impacte muito positivo dada a dimensão do investimento.

No entanto, as obras e a circulação de veículos poderão contribuir com impactes negativos, afectando a qualidade de vida das populações. Está em causa a perturbação do quotidiano dos habitantes das povoações de Gordos e Zambujeiro. No entanto, atendendo a que a circulação será realizada preferencialmente pela variante à EN335, aquelas povoações não deverão ser afectadas.

Na fase de funcionamento o sistema económico regional poderá beneficiar devido ao rendimento proporcionado basicamente por três vias: pela despesa, relacionada com os funcionários e actividades, que incidirá sobre diversos agentes económicos fornecedores de bens e serviços; pela aquisição de bens e serviços e das sucessivas transacções económicas, devido ao rendimento; pela actividade económica em geral devido aos níveis de consumo. Trata-se assim de um impacte muito positivo dado o reforço do rendimento à escala supra local.

4.12. Rede viária e tráfego

Decorrente da construção do projecto é esperado um acréscimo no tráfego nas vias rodoviárias envolventes que no entanto não deverão provocar constrangimentos na circulação. Considera-se assim que o impacte é pouco negativo uma vez que, o aumento da circulação de camiões causará um aumento das perturbações ao tráfego, apesar ser reduzido e ocorrer num curto período de tempo.

Na fase de funcionamento, o acréscimo no volume de tráfego estimado está longe de colocar as vias rodoviárias no limite da sua capacidade, pelo que se considera que o impacte é pouco negativo.

4.13. Ordenamento do território

As actividades de construção do PLIA implicam uma alteração no uso actual do solo na área de implantação do projecto, que se traduz numa redução da área afectada ao uso florestal e agrícola.

De acordo com os usos programados pelo Plano Director Municipal (PDM) de Montemor-o-Velho, a área afectada ao projecto encontra-se inserida em “Espaço Industrial”. Para esta área foi elaborado o Plano de Pormenor (PP) do Pólo Logístico e Industrial de Arazede, cuja área de intervenção corresponde à área do projecto. Assim, o PLIA corresponde à materialização de uma proposta contida no PDM e no PP, designadamente a de afectar ao uso industrial e logístico esta parcela do concelho.

No que respeita às condicionantes, o projecto cumpre com os requisitos relativos às vias rodoviárias, linha de média tensão e da Reserva Ecológica Nacional. Quanto ao Domínio Hídrico, as alterações da linha de água carecem de parecer favorável da entidade competente.

Assim, o PLIA está em conformidade com os instrumentos de planeamento em vigor e corresponde à materialização de uma proposta contida nas respectivas Plantas de Ordenamento, sendo por isso o impacte sobre o ordenamento do território positivo.

4.14. Arqueologia e património histórico

Face à ausência de elementos patrimoniais relevantes considera o impacte da implementação do projecto no património negligenciável.

5. Medidas de minimização

Durante a fase de construção e de funcionamento deverão ser implementadas as medidas de minimização de impactes e recomendações conforme apresentado nos Quadros 2 e 3.

Quadro 2 - Medidas a Implementar na FASE DE CONSTRUÇÃO do Projecto.

Factores	Medidas de minimização na FASE DE CONSTRUÇÃO
Clima	- Manutenção da cobertura vegetal nas áreas não intervencionadas durante a fase de construção.
Geomorfologia e geologia	<ul style="list-style-type: none"> - A calendarização da obra deverá ser feita de modo a evitar que as principais acções de movimentação de terras decorram na época com maior probabilidade de ocorrência de precipitação (período entre os meses de Novembro a Março), de modo a evitar os fenómenos erosivos e de instabilidade dos taludes. - A execução de escavações e aterros deve ser interrompida em períodos de elevada pluviosidade e devem ser tomadas as devidas precauções para assegurar a estabilidade dos taludes e evitar o seu deslizamento. - A remoção do coberto florestal, a desmatção e a limpeza e decapagem dos solos devem ser realizadas de um modo faseado e limitadas às zonas indispensáveis para a execução da obra, de modo a minimizar os fenómenos erosivos. - Nos taludes deverão ser adoptadas inclinações que garantam a sua estabilidade e que, deste modo, facilitem o recobrimento vegetal. - Utilização dos saibros presentes na área do PLIA na construção das vias e infraestruturas, de modo a minimizar o volume de terras a transportar do exterior, e evitar que sejam abertas novas manchas de empréstimo. - Caso seja necessário recorrer a terras de empréstimo fora da área do PLIA, para a execução das obras devem ser respeitados os seguintes aspectos para a selecção dos locais de empréstimo: <ul style="list-style-type: none"> - as terras de empréstimo devem ser provenientes de locais próximos do local de aplicação, para minimizar o transporte; - as terras de empréstimo não devem ser provenientes de: <ul style="list-style-type: none"> - terrenos situados em linhas de água, leitos e margens de massas de água; - zonas ameaçadas por cheias, zonas de infiltração elevada, perímetros de protecção de captações de água; - áreas classificadas da RAN ou da REN; - áreas classificadas para a conservação da natureza; - outras áreas onde as operações de movimentação das terras possam afectar espécies de flora e de fauna protegidas por lei, nomeadamente sobreiros e/ou azinheiras; - locais sensíveis do ponto de vista geotécnico; - locais sensíveis do ponto de vista paisagístico; - áreas com ocupação agrícola; - áreas na proximidade de áreas urbanas e/ou turísticas; - zonas de protecção do património.
Água subterrânea	<ul style="list-style-type: none"> - Antes do início de qualquer trabalho, deverá ser demarcada a área do terreno a intervir, através da implantação de estacas pintadas, que sejam bem visíveis. - O furo existente junto do limite Este do PLIA deverá ser salvaguardado.
Água superficial	<ul style="list-style-type: none"> - Evitar sempre que possível a obstrução dos percursos preferenciais de escoamento superficial das águas, devendo por isso ser garantida a sua correcta limpeza. - Deverá ser realizada uma visita às passagens hidráulicas dentro do PLIA bem como a jusante, sempre que ocorrer precipitação intensa, de modo a se proceder à imediata limpeza de qualquer obstáculo ao escoamento. - As intervenções na linha de água, principalmente as movimentações de terras, deverão ser calendarizadas de modo a ocorrerem no período seco.
Qualidade da água	- Realizar acções de formação e de sensibilização ambiental para os trabalhadores e encarregados envolvidos na execução das obras relativamente às acções susceptíveis de causar impactes ambientais e às medidas de minimização a implementar, designadamente normas e cuidados a ter no decurso dos trabalhos.

Factores	Medidas de minimização na FASE DE CONSTRUÇÃO
	<ul style="list-style-type: none"> - Executar os trabalhos que envolvem escavações a céu aberto e movimentação de terras de forma a minimizar a exposição dos solos nos períodos de maior pluviosidade, diminuindo assim a erosão hídrica e o transporte sólido. - No sentido de se evitar a ocorrência de derrames acidentais de óleos ou combustíveis, associados ao funcionamento da maquinaria a utilizar na fase de construção, recomenda-se que todas as operações de manutenção dessa maquinaria sejam efectuadas numa área devidamente impermeabilizada para o efeito na área do estaleiro, e que os subprodutos dessas operações sejam armazenados em recipientes de estanquicidade eficaz, procedendo-se depois à sua expedição para destino final apropriado, privilegiando-se a sua reciclagem. - Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afectos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização dos riscos de contaminação das águas. - Proceder à retirada imediata em obra de máquinas ou equipamentos com sinais visíveis de derrames de substâncias perigosas. - A zona de armazenamento de produtos e o parque de estacionamento de viaturas devem ser drenados para uma bacia de retenção, impermeabilizada e isolada da rede de drenagem natural, de forma a evitar que os derrames acidentais de óleos, combustíveis ou outros produtos perigosos contaminem os solos e as águas. Esta bacia de retenção deve estar equipada com um separador de hidrocarbonetos.
Qualidade da água	<ul style="list-style-type: none"> - Caso se verifique a existência de materiais de escavação com vestígios de contaminação, estes devem ser armazenados em locais que evitem a contaminação dos solos e das águas subterrâneas, por infiltração ou por escoamento das águas pluviais, até ao seu envio para destino final adequado. - Deverão ser definidos locais específicos para a armazenagem temporária dos resíduos na área do estaleiro, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor, procedendo-se posteriormente à sua expedição para destino final apropriado, privilegiando-se a sua reciclagem. - Não é admissível a deposição de resíduos, ainda que provisória, nas margens, leitos de linhas de água e zonas de máxima infiltração. - Instalar na área de estaleiro uma fossa estanque para recolher as águas residuais produzidas nas instalações sanitárias. Manter uma periodicidade regular na limpeza da fossa instalada de modo a manter as condições correctas de operacionalidade. Os produtos resultantes dessas limpezas deverão ser conduzidos a destino final adequado. - Assegurar a desobstrução e limpeza de todos os elementos hidráulicos de drenagem que possam ter sido afectados pelas obras de construção.
Solo e capacidade de uso	<ul style="list-style-type: none"> - Antes do início de qualquer trabalho, deverá ser demarcada a área do terreno a intervir, através da implantação de estacas pintadas, que sejam bem visíveis, de forma a evitar danos nos terrenos circundantes, e limitar a circulação de maquinaria pesada sobre os solos de forma a evitar a sua compactação. - As acções de desmatação, destruição do coberto vegetal, limpeza e decapagem dos solos devem ser limitadas às zonas estritamente indispensáveis para a execução da obra. - Antes dos trabalhos de movimentação de terras, proceder à decapagem da terra viva e ao seu armazenamento em pargas, para posterior reutilização nas áreas verdes. - De modo a que seja possível a reutilização dos materiais provenientes da decapagem, o seu armazenamento dever-se-á efectuar em locais devidamente assinalados, e serem armazenados de modo a evitar a ocorrência de fenómenos erosivos. Caso contrário, os produtos da decapagem deverão ser depositados em locais previamente escolhidos ou conduzidos a vazadouro. - Executar os trabalhos que envolvam escavações a céu aberto e movimentação de terras de forma a minimizar a exposição dos solos nos períodos de maior pluviosidade, de modo a diminuir a erosão hídrica e o transporte sólido. - O armazenamento de terras deverá ser efectuado preferencialmente dentro da área do lote definido para o estaleiro. - O armazenamento de terras deve ser efectuado em pargas com altura máxima de 3 m, protegidos com vedação própria. - Proceder à manutenção e revisão periódica de todas as máquinas e veículos afectos à obra, de forma a manter as normais condições de funcionamento e assegurar a minimização dos riscos de contaminação dos solos. - Sempre que ocorra um derrame de produtos químicos no solo, deve proceder-se à recolha do solo contaminado, se necessário com o auxílio de um produto absorvente adequado, e ao seu

Factores	Medidas de minimização na FASE DE CONSTRUÇÃO
	<p>armazenamento e envio para destino final ou recolha por operador licenciado.</p> <ul style="list-style-type: none"> - No final das obras, nas áreas que tenham sido utilizadas para estaleiro deverá proceder-se ao revolvimento dos solos de modo a descompactá-los, reconstituindo assim, na medida do possível, a sua estrutura e equilíbrio. - Antes do início das actividades de construção da rua 8 deverá ser efectuada a avaliação da contaminação do solo decorrente da descarga de efluentes industriais e proposto e implementado um plano de remediação.
Qualidade do ar	<ul style="list-style-type: none"> - Os camiões de transporte deverão circular sempre com a carga devidamente protegida por uma lona. - A circulação de veículos e maquinaria afecta à obra deve ser realizada através de caminhos assinalados. - A velocidade de circulação dos veículos deverá ser limitada por forma a evitar a geração de poeiras. - Os equipamentos móveis a utilizar devem encontrar-se em boas condições de operação, obedecendo às normas internacionais que regulam a quantidade de gases a emitir por veículos pesados. - De modo a minimizar a emissão de poeiras, associadas à implementação e funcionamento do estaleiro e operações de escavação e terraplenagens, deverá proceder-se à aspersão de água sobre as terras a movimentar e a transportar, sempre que o teor de humidade dos materiais seja reduzido ou durante os períodos mais secos, bem como nos acessos não pavimentados da obra. - Os acessos à obra e ao estaleiro deverão ser mantidos limpos, bem como os pneus de máquinas e veículos associados à obra. - Devem ser estudados e escolhidos os percursos mais adequados para proceder ao transporte de equipamentos e materiais de/para o estaleiro, das terras de empréstimo e/ou materiais excedentários a levar para destino adequado, minimizando a passagem no interior dos aglomerados populacionais e junto a receptores sensíveis. - Sempre que a travessia de zonas habitadas for inevitável, deverão ser adoptadas velocidades moderadas, de forma a minimizar a emissão de poeiras.
Ruído	<ul style="list-style-type: none"> - O empreiteiro deverá fazer prova da certificação da classe de nível da potência sonora emitida por toda a maquinaria de apoio à obra. - Seleccionar sempre que possível técnicas e processos construtivos que gerem menos ruído. - Definir um horário de trabalho adequado, com a limitação da execução ou da frequência de actividades de construção que gerem elevado ruído apenas ao período diurno (das 08h00 às 20h00) e nos dias úteis, e tendo em atenção o estabelecido no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro. - Divulgar o programa de execução das obras às populações interessadas, designadamente à população residente na área envolvente. A informação disponibilizada deve incluir o objectivo, a natureza, a localização da obra, as principais acções a realizar, respectiva calendarização e eventuais afectações à população, nomeadamente trajectos e implicações acústicas. - Devem ser estudados e escolhidos os percursos mais adequados para proceder ao transporte de equipamentos e materiais de forma a minimizar a passagem no interior de aglomerados populacionais.
Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> - O empreiteiro deverá apresentar antes do início da obra um plano de gestão de resíduos, por forma a garantir o correcto armazenamento e destino final adequado dos resíduos produzidos, privilegiando, sempre que possível a sua valorização. O plano deverá apresentar a identificação e classificação dos resíduos, em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos (LER) e a definição de responsabilidades de gestão. - O empreiteiro deverá dar garantias de que os resíduos produzidos terão destino adequado. - Deverá ser mantido um registo actualizado das quantidades de resíduos gerados e respectivos destinos finais, com base nas guias de acompanhamento de resíduos. - Assegurar o correcto armazenamento temporário dos resíduos produzidos, de acordo com a sua tipologia e em conformidade com a legislação em vigor. - Deverá ser proibida a deposição de resíduos lixiviáveis a céu aberto, por forma a evitar o arrastamento pelas águas pluviais de substâncias nocivas ao ambiente. - Deve ser prevista a contenção/retenção de eventuais escorrências/derrames. - Os óleos, lubrificantes, tintas, colas e resinas usados devem ser armazenados em recipientes adequados e estanques, para posterior envio a destino final apropriado, preferencialmente a

Factores	Medidas de minimização na FASE DE CONSTRUÇÃO
	reciclagem.
Recursos biológicos	<ul style="list-style-type: none"> - Deverão ser definidos previamente os caminhos de acesso à obra e estaleiro, reduzindo os mesmos ao estritamente necessário, de forma a minimizar o número de atropelamentos de vertebrados por circulação de veículos. - Deverão ser impostos limites de velocidade dentro da área de obra, entre 10 a 30 km/h, de modo a evitar o atropelamento de espécies da fauna e a emissão de poeiras. - Como a área adjacente ao projecto é essencialmente constituída por povoamentos florestais (pinhal e eucaliptal), deverá haver um ponto de água permanente (tanque), a localizar junto ao estaleiro, para resposta imediata e combate no caso de ocorrência de incêndio, resultante das acções de obra (ex.: movimentação de máquinas, derrames de combustíveis ou outros).
Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> - Para que o PLIA corresponda a uma imagem de qualidade torna-se fundamental que as zonas verdes sejam concretizadas de forma cuidadosa, de acordo com o Projecto de Integração Paisagística. - No final da obra deverá ser efectuada a limpeza e recuperação paisagística da área de estaleiro. - Na área da bacia de retenção deverá ser desenvolvido um projecto de integração paisagística, adequado às características específicas deste local.
Arqueologia e património histórico	<ul style="list-style-type: none"> - Apesar de não existirem contextos de ocupação referenciais verificados durante a fase de prospecção ou da detecção de materiais arqueológicos de superfície, é sugerido o desenvolvimento de um processo de acompanhamento arqueológico de todos os trabalhos de obra que impliquem intervenção ao nível do solo/subsolo, bem como das fases de intervenção coincidentes com a desmatção e limpeza de coberto vegetal, de forma a permitir a leitura abrangente e precisa da área a intervir, dadas as evidentes limitações de visibilidade decorrentes da situação actual do coberto.

Quadro 3 - Medidas a Implementar na FASE DE FUNCIONAMENTO do Projecto.

Factores	Medidas de minimização na FASE DE FUNCIONAMENTO
Água subterrânea	<ul style="list-style-type: none"> - Valorizar e preservar os espaços verdes, dado constituírem as principais zonas de recarga aquífera. - Promover o uso de materiais, coberturas e processos que favoreçam a infiltração das águas pluviais.
Água superficial	<ul style="list-style-type: none"> - Deverá ser garantida a correcta limpeza das zonas preferenciais do escoamento, devendo ser realizada uma visita a estes locais sempre que ocorrer precipitação intensa, de modo a se proceder à imediata limpeza de qualquer obstáculo ao escoamento. - Nas unidades industriais que vierem a ser instaladas na área do PLIA deverá ser promovida a recolha das águas pluviais das coberturas para posterior aproveitamento no processo industrial, lavagens e instalações sanitárias.
Qualidade da água	<ul style="list-style-type: none"> - As águas residuais geradas em cada lote industrial deverão cumprir os parâmetros de descarga das águas residuais no emissário municipal. - A bacia de retenção deverá ser regularmente inspeccionada, no sentido de se verificar se a altura de sedimentos no fundo não afecta a eficiência da decantação. Caso a decantação não esteja a ser suficiente deverá se proceder à remoção dos sólidos. - Por forma a minimizar o potencial risco de contaminação dos recursos hídricos superficiais pelas águas pluviais, recomenda-se a implementação de um plano de monitorização dos parâmetros do efluente a rejeitar na linha de drenagem natural. - Impedir fugas de águas circulantes na rede de saneamento básico através de uma adequada manutenção da rede.
Solo e capacidade de uso	<ul style="list-style-type: none"> - No caso de derrame accidental de substâncias contaminantes, deverá ser delimitada a área, devendo os solos ser sujeitos a remediação através de técnicas apropriadas, ou totalmente removidos e transportados para local apropriado. - Dentro da área dos lotes deve ser garantido que o manuseamento de substâncias químicas é efectuada em locais impermeabilizados e com bacias de retenção.
Qualidade do ar	<ul style="list-style-type: none"> - As actividades industriais que se pretendam instalar na área do PLIA deverão cumprir os limites de emissão de poluentes gasosos para a atmosfera definidos na legislação nacional, de acordo com o referido no Artigo 33º do Regulamento do Plano de Pormenor do PLIA.
Ruído	<ul style="list-style-type: none"> - As indústrias e serviços a instalar no PLIA deverão, em termos de ruído emitido para o exterior das instalações, cumprir o disposto no Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, relativo ao exercício de actividades ruidosas de carácter permanente.

Factores	Medidas de minimização na FASE DE FUNCIONAMENTO
Resíduos	- O promotor deverá avaliar com os serviços responsáveis pela recolha a melhor forma de garantir que a deposição temporária dos resíduos na via pública não provoque a degradação da qualidade do ambiente.
Paisagem	- Deverá ser garantida a manutenção dos novos espaços verdes criados com a implementação do PLIA.

Para a fase de construção, e de acordo com os impactes a ocorrer nesta fase, preconiza-se o **Acompanhamento Ambiental da Obra**, com o objectivo de acompanhar as acções relacionadas com a obra, cujo objectivo consiste em verificar e controlar a implementação correcta das medidas de minimização propostas.

6. Planos de Monitorização

Com o objectivo de determinar de forma sistemática a eficácia das medidas de minimização implementadas, permitindo, caso se justifique, a sugestão ou adopção de outras medidas que possam corrigir possíveis impactes são propostos planos de monitorização para o Ruído na fase de construção e funcionamento e para a Água Superficial na fase de funcionamento.

7. Síntese

Terminado o trabalho, e em jeito de balanço, é o momento de se sintetizarem as principais conclusões das análises efectuadas.

Começamos por relevar que o Pólo Logístico e Industrial de Arazede (PLIA) apresenta importantes efeitos positivos na sócio-economia local e regional, tanto na fase de construção como de funcionamento, por representar um reforço do rendimento à escala supra-municipal, destacando-se o incentivo que o projecto representa ao nível do desenvolvimento do sector da logística.

São ainda esperados impactes positivos no ordenamento do território por se considerar que o PLIA é um importante contributo para a estruturação territorial do concelho de Montemor-o-Velho.

O projecto apenas apresenta impactes ambientais susceptíveis de preocupação na paisagem decorrente da artificialização do local e da sua ocupação por unidades industriais e de armazenagem.

Os restantes meios receptores sofrem impactes ambientais negativos de baixa significância.

Dada a natureza do projecto, não existe nesta fase informação detalhada sobre as actividades que se irão instalar no PLIA. No entanto, face às suas características, são esperados impactes negativos nos recursos hídricos subterrâneos, qualidade da água, solo e qualidade do ar, cuja significância é nesta fase indeterminada.

Para minimizar os efeitos do projecto no ambiente são propostas medidas de minimização e monitorização.